



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

## INFORMAÇÕES GERAIS

### **Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ**

**CNPJ** 09.773.169/0001-59

**Natureza Jurídica:** Fundação Pública do Poder Executivo

**Vinculação Ministerial** Ministério da Educação – MEC

**Presidente:** PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA

### **Endereço completo da sede:**

Avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte. Recife/PE. CEP 52061-540

Fone: (81) 3073.6363 – Fax: (81) 3073.6203

### **Endereço da página institucional na *internet***

<http://www.fundaj.gov.br>

### **Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:**

- \* Lei nº 770, de 21 de julho de 1949, cria o Instituto Joaquim Nabuco, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco;
- \* Lei nº 3.791, de 2 de agosto de 1960, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco;
- \* Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979, autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Joaquim Nabuco, com a finalidade de promover estudos e pesquisas no campo das Ciências Sociais. Publicação no DOU de 18/09/1979;
- \* Ato de criação: Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980, publicado no DOU de 17/03/1980;
- \* Estatuto: aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, publicado no DOU de 06/03/2012.

### **Função de Governo Predominante:**

Educação

### **Tipo de Atividade:**

Pesquisas Sociais, Documentação e Cultura



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### I - BREVE HISTÓRICO

O Instituto Joaquim Nabuco, autarquia criada pela **Lei nº 770, de 21 de julho de 1949**, em comemoração ao centenário de Joaquim Nabuco, dedicando-se *ao estudo sociológico das condições de vida do trabalhador brasileiro da região agrária do norte e do pequeno lavrador dessa região, que vise o melhoramento dessas condições*. Seus cargos foram criados pela **Lei nº 1.817, de 23 de fevereiro de 1953**, que vinculou o Instituto ao Ministério da Educação e Saúde.

**Em 2 de agosto de 1960, a Lei nº 3.791**, concede personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira ao Instituto Joaquim Nabuco, passando a administração a ser realizada por um Conselho Diretor, composto por pessoas de ilibada reputação, que se dediquem ao estudo e pesquisa científica de natureza social, cujos nomes para o exercício do mandato de três e seis anos, a serem apresentados pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, para a escolha do Presidente da República, e por um Diretor Executivo a ser escolhido pelo Presidente da República.

O Instituto Joaquim Nabuco, autarquia federal, foi transformado em fundação pública, denominada: Fundação Joaquim Nabuco, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, através da **Lei nº 6.687, de 17 de setembro de 1979**. O **Decreto nº 84.561, de 15 de março de 1980**, ampliou e redefiniu seus objetivos sociais, autorizando sua instituição. O Estatuto da FUNDAJ foi aprovado através do **Decreto nº 95.710, de 10 de fevereiro de 1988**.

Com o advento da Resolução nº 281/98 do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, criam-se na Superintendência de Planejamento e Administração – SUPAD:

- *A Coordenação de Informática* por transformação do Laboratório de Informática nas Ciências Sociais do extinto Instituto de Computação Científica e Cultural, tendo esta Coordenação de Informática duas coordenadorias: a de Recursos Computacionais e Gerência de Rede;
- *A Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças* por transformação da Coordenação de Administração Financeira com três coordenadorias: a Coordenação de Planejamento Operativo, a Coordenação de Orçamento e a Coordenação de Finanças;
- *A Coordenação de Segurança e Patrimônio*, por transformação da Coordenação de Patrimônio e Manutenção, contando com três coordenadorias: Segurança, Controle Patrimonial e Prefeituras;
- *A Coordenação de Recursos Humanos* com duas coordenadorias: a de Desenvolvimento de Pessoal e a de Administração de Pessoal.

Em 12 de dezembro de 2002, o Conselho Diretor homologa novo Regimento Interno e estabelece em seu art. 23 a composição da Superintendência de Planejamento e Administração, onde:

- §4º, a Coordenação de Informática;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

- §2º, a composição da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças, integrada por duas coordenadorias: a Coordenadoria de Orçamento e a Coordenadoria de Finanças;
- Art. 23, inciso I, a Coordenação de Recursos Humanos; e
- Inciso III, a Coordenação de Segurança e Patrimônio.

O **Decreto n.º 4.639, de 21 de março de 2003**, aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco, alterando a nomenclatura da Superintendência de Planejamento e Administração para Diretoria de Planejamento e Administração formada pelas: Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças, Coordenação-Geral de Informação e Tecnologia, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e, a Coordenação-Geral de Recursos Humanos. As modificações foram ratificadas pelo **Decreto n.º 5.259, de 27 de outubro de 2004**, e detalhadas suas atribuições pelo Regimento Interno da FUNDAJ, aprovado através da **Portaria n.º 2.162, de 17 de junho de 2005**, do Ministério da Educação.

O **Decreto n.º 6.318, de 20 de dezembro de 2007**, aprovou o novo Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto n.º 5.259, de 27 de outubro de 2004. Através da **Portaria n.º 515, de 29 de abril de 2008**, o Ministro de Estado da Educação, tendo em vista o disposto no art. 4º do novo decreto, aprova o Regimento Interno da Fundação Joaquim Nabuco.

*Regimento Interno...*

*Art. 2º A FUNDAJ, cuja área de atuação é constituída pelas regiões Norte e Nordeste do País, em consonância com sua missão de promover estudos e pesquisas no campo das ciências sociais; de preservar e difundir bens patrimoniais representativos da realidade histórica, social e cultural brasileira; e discutir e promover a produção cultural contemporânea, visando dar suporte aos criadores e possibilitar o acesso desse conteúdo à sociedade; tem como objetivos os constantes da Lei n.º 6.687, de 17 de setembro de 1979, com as seguintes finalidades precípuas:*

*I – estudar os problemas sociais relacionados direta e indiretamente com a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira, especialmente dos grupos socialmente vulneráveis e excluídos;*

*II – promover estudos e pesquisas destinadas à compreensão da realidade social, política, econômica e cultural nacional, com ênfase nas regiões que constituem sua área de atuação;*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

*III – promover, no campo das ciências sociais, da produção cultural e da documentação, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal em nível técnico e de pós-graduação de instituições públicas e privadas sem fins econômicos;*

*IV – realizar, mediante acordos, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, pesquisas, estudos, planos e projetos;*

*V – prestar consultoria técnico-científica em assuntos relacionados com suas atividades;*

*VI – produzir, publicar e difundir produtos culturais e desenvolver estudos e a reflexão sobre a produção cultural, oferecendo, inclusive, prêmios de estímulo a essa produção;*

*VII – difundir e estimular o conhecimento sobre arte e os processos criativos;*

*VIII – adquirir, pesquisar, registrar, preservar e difundir bens patrimoniais representativos da memória, da formação histórico-social e da cultura brasileiras, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste.*

**O Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011**, altera o Anexo II ao Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o Anexo II ao Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, o Anexo II ao Decreto nº 7.481, de 16 de maio de 2011, e remaneja cargos em comissão.

**O Decreto n.º 7.694, de 2 de março de 2012**, aprova novo Estatuto e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, revogando o Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007, o art. 2º e o Anexo II do Decreto nº 7.548, de 12 de agosto de 2011.

## **II - MISSÃO**

A Fundação Joaquim Nabuco tem como Missão Institucional: *produzir, acumular e difundir conhecimentos; resgatar e preservar a memória; e promover atividades científicas e culturais, visando à compreensão e ao desenvolvimento da sociedade brasileira, prioritariamente a do Norte e do Nordeste do País.*

**NOTA:** Buscando dotar a Instituição de condições que garantisse a sua permanência organizacional e maior aderência das ações institucionais às expectativas da sociedade, foi elaborado e, aprovado pelo Conselho Diretor, o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI, o que promoverá mudanças significativas, inclusive do estatuto, que aguarda homologação junto ao Ministério do Planejamento e, passará a ter como missão: "Gerar conhecimento no campo das humanidades com a finalidade de atender a demandas e necessidades relacionadas à educação e cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira."



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA-2015

(De acordo com a IN nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União)

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o Art.14, do Capítulo III, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União/PR, a Auditoria Interna da Fundação Joaquim Nabuco, apresenta na forma de Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2015, o relato das atividades de auditoria interna executadas.

Para o exercício estavam previstas 13 ações de auditoria, tendo sido realizadas 10, sendo que trabalhos de auditoria propriamente ditos foram efetuados 02, com a emissão dos relatórios de Auditoria Interna números: 01 e 02/2015, relativos às ações sequenciais nº 005 e 008 do PAINT/2015 e enviados à Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, através dos ofícios 0/2014/AUDIR/FUNDAJ de 07.10.14 e 07/2014/AUDIR/FUNDAJ de 15.12.14, bem como à Presidência da Fundaj e as Diretorias responsáveis.

A força de trabalho do setor de auditoria interna continua a quem da sua real necessidade, uma vez que os trabalhos previstos para o exercício de 2015 foram fortemente prejudicados, entre outros fatores, pela falta de recomposição do corpo técnico da auditoria interna, hoje sob a responsabilidade de um único técnico, sendo necessário no mínimo mais um profissional, bem como por alguns problemas clínicos enfrentados pelo titular da auditoria.

Em virtude de tudo que foi exposto e procurando atingir ao máximo o cumprimento das 13 ações previstas em nosso Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2015, bem como propondo ações corretivas e agregando valor à gestão, conseguimos realizar 76,92% do programado, deixando-se de realizar as ações de nº 004, 010 e 013.

Destacamos a realização de trabalhos de assessoramento à alta Administração da FUNDAJ, recepção e acompanhamento das equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco, nossa participação em 11 reuniões ordinárias e 02 extraordinárias do Conselho Diretor, bem como, os investimentos em eventos de capacitação e treinamento profissional: 02 fóruns técnicos, 02 cursos: (Liderança e Ferramentas de Gestão) e (Liderança e Gestão de Equipes), 01 treinamento (Auditoria Operacional - CGU/PE), e as elaborações do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN/2014 e do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS

(Art. 15 Inciso I)

AÇÕES/TRABALHOS DE AUDITORIA	HH	EXECUÇÃO	SITUAÇÃO
01/2015: Elaboração e Entrega do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN/2014	96	Janeiro	Ação executada. RAIN/2014 - elaborado e enviado à Controladoria Regional da União em Pernambuco. Ofício nº 02/2015 AUDIR/FUNDAJ em 30/01/15
02/2015: Participação da Auditoria Interna nas reuniões dos Conselhos Diretor e Deliberativo da Fundação Joaquim Nabuco.	80	De Janeiro a Dezembro	Ação executada. - 11 Reuniões Ordinárias: Nº 054 em 26/11/2015 Nº 053 em 29/10/2015 Nº 052 em 24/09/2015 Nº 051 em 27/08/2015 Nº 050 em 30/07/2015 Nº 049 em 25/06/2015 Nº 048 em 28/05/2015 Nº 047 em 30/04/2015 Nº 046 em 26/03/2015 Nº 045 em 26/02/2015 Nº 044 em 30/01/2015 - 02 Reuniões Extra-ordinárias: Nº 011 em 10/12/2015 Nº 010 em 15/06/2015
03/2015: Ação referente ao trabalho de assessoramento e acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão, referente às atividades desenvolvidas no exercício de 2014.	128	Fevereiro a Março	Ação executada. Nos meses de fevereiro e março de 2015, a Auditoria Interna prestou colaboração junto aos responsáveis pela elaboração e encaminhamento do Relatório de Gestão de 2014, servidores Agostinho Odísio e Wellington Estevam, lotados respectivamente nos setores de planejamento e orçamento da Fundaj. Sendo disponibilizada por esta auditoria interna toda a legislação que balizava a confecção do citado relatório, bem como as orientações quanto ao preenchimento de alguns quadros e a determinação dos respectivos responsáveis.
05/2015: Avaliação da Gestão de Contratos.	168	Junho a Julho	Ação executada. Elaborado o relatório nº 001 de 2015 e enviado à CGU/PE através do Ofício nº 04/2015 AUDIR/FUNDAJ de 09/10/15
06/2015: Capacitação dos servidores integrantes da auditoria interna.	160	Março a Novembro	Ação executada 02 Fóruns Técnicos 02 Cursos 01 Treinamento



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

07/2015: Assistência e Acompanhamento às equipes da Controladoria Regional da União em Pernambuco e Tribunal de contas da União, durante suas atividades de auditoria de acompanhamento/avaliação, na Instituição, ou em suas solicitações formais durante todo exercício	176	Janeiro a Dezembro	Ação executada Além dos contatos por e-mail e telefone, foram enviadas pela CGU/PE, as seguintes demandas: *Solicitação de Auditoria CGU/PE nº 201411214/001 de 21/01/15 *Relatório de auditoria CGU/PE nº 201411214, de 06/02/15 *Solicitação de Auditoria CGU/PE nº 201504975/001 de 09/11/15 *Solicitação de Auditoria CGU/PE nº 201504966/001 de 11/11/15 *Relatório de Auditoria CGU/PE nº 201504975, de 24/11/15
08/2015: Auditoria na Folha de Pagamento de Pessoal	184	Julho a Agosto	Ação executada. Elaborado o relatório nº 002 de 2015 e enviado à CGU/PE através do Ofício nº 08/2015 AUDIR/FUNDAJ de 11/12/15
09/2015: Acompanhamento quanto à implementação pela Administração da Unidade, das recomendações exaradas pela Auditoria Interna e Controladoria Regional da União em Pernambuco, em seus relatórios e planos de providências, bem como, pelo cumprimento das decisões e acórdãos expedidos pelo Tribunal de Contas da União	80	Março a Dezembro	Ação executada A Auditoria Interna adotou a sistemática de expedir recomendações específicas, na forma de relatório, fruto de auditorias realizadas em determinada área, setor e/ou assunto. Tais recomendações foram alicerçadas em normativos e preceitos legais devidamente expressos com apontamentos das desconformidades dos atos. Quando entendeu necessário, e dependendo da situação concreta e análise dos riscos, cuidou a Auditoria de convocar reuniões com os gestores envolvidos, onde foram ratificadas as recomendações e a importância do cumprimento integral das mesmas, bem como expostos os riscos e possíveis conseqüências. Quanto às recomendações exaradas pela Controladoria Regional da União, todas foram dirigidas diretamente ao gestor máximo da fundação, que após conhecimento encaminhou ao setor competente para que as providências cabíveis fossem tomadas, extraindo-se uma cópia do referido documento e repassado ao setor de auditoria, que após análise realizou o acompanhamento e implementação da solução para o fato apontado. Quanto às determinações do Tribunal de Contas da União, além de consultar periodicamente o <i>site</i> do próprio Tribunal quanto à emissão de acórdãos e/ou resoluções pertinentes a fundação,





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

			a auditoria interna desempenhou papel análogo ao empreendido para a CGU. Foram repassadas à Auditoria Interna cópias dos posicionamentos da Fundaj, em relação aos questionamentos encaminhados pela CGU e TCU ao dirigente superior da Instituição.
11/2015: Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT/2016 e seu envio à Controladoria Regional da União em Pernambuco.	80	Outubro	Ação executada. PAINT/2016 elaborado e enviado à CGU/PE através do Ofício nº 05/2015/AUDIR de 29/10/15
12/2015: Esta Ação refere-se ao trabalho de assessoramento à alta administração, bem como aos demais departamentos/setores da Fundação. Consiste no atendimento, orientações, reuniões com os diversos servidores da Fundaj e em pesquisas nos sites do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Imprensa Nacional (DOU), do Ementário da Gestão Pública, do Fórum FONAI/MEC, de buscas no Google (legislações e assuntos relacionados à atividade de auditoria e da gestão pública), e ainda a reserva técnica.	176	Fevereiro a Dezembro	Ação executada. Consistiu no atendimento, orientações, reuniões com os diversos servidores da Fundaj e em pesquisas nos sites do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Imprensa Nacional (DOU), do Ementário da Gestão Pública, do Fórum FONAI/MEC, de buscas no Google (legislações e assuntos relacionados à atividade de auditoria e da gestão pública), tendo como objetivo o fortalecimento da gestão e racionalização das ações de controle. A Auditoria Interna buscou uma maior integração com seus auditados, participando, transmitindo e orientando na aplicação de normas e regulamentos que visassem a prevenção de falhas nos atos praticados pelos gestores da Fundação.

### ANÁLISE DA MATUREZA DOS CONTROLES INTERNOS

(Art. 15 Inciso II)

A Administração da Fundação Joaquim Nabuco vem aprimorando os controles administrativos internos, buscando atualização dos diversos sistemas de controle informatizados, desenvolvidos pela própria equipe técnica de informática, bem como, com a plena utilização dos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal, o que possibilita a manutenção da normalidade administrativa com a implementação do controle prévio, concomitante e subsequente. Os sistemas funcionam como ferramentas indispensáveis para a elaboração de uma política administrativa de controle.

- Sistema de Acompanhamento de Fluxo de Documentos;
- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

- Sistema de Controle dos Boletins Diários de Pagamentos da Fundaj;
- Sistema de Controle de Suprimentos de Fundos;
- Controle de licitação;
- Controle de Estagiários;
- Controle de Licença Médica;
- Controle de Escolaridade;
- Controle de Aniversariantes;
- Quadro de Repercussão da Assessoria de Comunicação;
- Sistema de Controle de Restauração do Laboratório de Restauro;
- Sistema de Controle de Veículos;
- Sistema de Controle de Suprimentos;
- Sistema de Controle Patrimonial;
- Sistema de Gestão de Email;
- Sistema de Gestão de Ramais.

A fase de evolução dos controles internos aplicados na Fundação Joaquim Nabuco ainda não atingiu seu ideal, e em relação aos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2015, identificamos falhas tanto nos procedimentos de contratação de serviços continuados, bem como na área de benefícios prestados aos servidores. Desta forma e, tratando-se de fatos reconhecidos pelos coordenadores das áreas auditadas, promovemos as seguintes recomendações:

- Recomendamos à Administração da Fundaj que, promova o aprimoramento de seus controles administrativos, no sentido de que, antes do arquivamento dos processos de aquisição de bens ou serviços, haja uma inspeção nos mesmos, no intuito de ratificar a existência de todos os documentos exigidos, bem como da necessidade do cumprimento das formalidades inerentes a um processo, a exemplo de: juntada dos documentos obedecendo à ordem cronológica, numeração seqüencial e rubrica em todas as folhas, observação das datas, falta de assinaturas e/ou carimbos, rasuras, ou seja, a estruturação processual de acordo com as normas e princípios que regem a Administração Pública;
- Recomendamos à Administração da Fundaj que, em respeito aos princípios da razoabilidade e da economicidade, quando baseado em circunstâncias legais (vantagem econômica + serviços prestados adequadamente), que permitam a emissão de aditivos prorrogando o contrato vigente, opte por não abrir novos processos administrativos, evitando inclusive inclusão repetitiva de documentos.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

- Recomendamos à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP que, realize o aprimoramento de seus controles administrativos internos, no sentido de que instrua os servidores envolvidos na concessão e acompanhamento dos pagamentos de auxílios, a observarem os requisitos exigidos para manutenção de tais benefícios especialmente àqueles que demandam do servidor a necessidade de comprovação mensal do desembolso, conforme disciplinados em normativos;
- Recomendamos à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP que, realize uma busca em seus arquivos administrativos, no intuito de localizar os comprovantes pendentes, ora apontados neste relatório, remetendo cópias dos mesmos e/ou justificativas a esta auditoria, bem como, mantenha arquivos/registros organizados, com todos os tipos de comprovantes e de fácil acesso (transparência).

A FUNDAJ, através da sua Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, vem promovendo e incentivando cada vez mais a participação do seu quadro técnico, em cursos de capacitação e aperfeiçoamento, buscando dar condições de trabalho a altura da Administração Pública Moderna, bem como, investindo também em ferramentas que auxiliem na atualização tecnológica.

### TRABALHOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS NO PAINT

(Art. 15 Inciso III)

Não houve realização de trabalhos de auditoria sem previsão no PAINT.

### TRABALHOS DO PAINT NÃO REALIZADOS

(Art. 15 Inciso IV)

03 Ações de Auditoria inicialmente previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015, não foram realizadas. Distribuídas como Ações Sequenciais de nºs 004, 010 e 013/2015; não foram possíveis suas efetivações:

Ação nº 004 – Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação: Em março, na fase de preparação e levantamento da legislação pertinente ao objeto auditado e ao estudo do escopo pré-definido, este auditor não se sentiu suficientemente apto para desenvolver um bom trabalho, sendo



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

assim, preferiu reprogramá-lo para PAINTE/2016, bem como previu a participação em curso na área de auditoria de TI, nível inicial, que permita melhor embasamento;

Ações 010 e 013 – Gestão do uso dos Cartões de Pagamento e Regularidade dos Processos Licitatórios. Em virtude de alguns problemas de saúde, inclusive com a necessidade de um tratamento clínico, contribuiu para o não cumprimento da totalidade do PAINTE/2015, sendo a Ação nº 013/2015 reprogramada para o exercício de 2016.

### FATOS RELEVANTES

( Art. 15 Inciso V)

O fato de maior relevância, sem dúvida, e que afetou profundamente não só o setor de Auditoria Interna, mas toda a administração no início de 2015 foi à indefinição quanto a continuidade do Presidente da Fundaj. Havia uma expectativa muito grande, uma inquietação, quanto ao novo gestor e sua gestão, se o Programa de Desenvolvimento Institucional-PDI, recém elaborado, seguiria seu rumo normal. E o redesenho organizacional, em virtude das modificações estruturais, aprovadas pelo PDI, como seriam tratadas pelo novo gestor?

Finalmente, com a nomeação e respectiva posse do novo Presidente da Fundaj, em abril de 2015, a ansiedade foi dizimada e colocamos para o mesmo o papel da Auditoria Interna, sua dupla tarefa de assessorar a alta administração e verificar, emitindo pareceres e orientações, quanto a confiabilidade dos controles internos mantidos pela entidade. Levamos também ao seu conhecimento, a necessidade urgente de recomposição da força de trabalho da unidade de Auditoria, vislumbrando uma futura terceirização através da contratação de uma secretária, bem como a designação de um servidor que possa participar efetivamente das atividades técnicas de auditoria.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

( Art. 15 Inciso VI)

As necessidades de treinamento e capacitação dos servidores que compõem a Auditoria Interna foram analisadas, discutidas e inseridas de forma sintética no plano Geral de Capacitação dos servidores da FUNDAJ e, atendidas de acordo com a oferta dos cursos e liberação do orçamento.

CURSOS/PALESTRAS/FORUNS	CH	PERÍODO	SERVIDOR
42º FONAITec - FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Tema: "Interação e Atualização Técnica das Auditorias Internas" Local: Brasília/DF	30h	8 a 11 de Junho	Jailson Teodosio da Silva
Treinamento: AUDITORIA OPERACIONAL Promovido pela Controladoria Regional da União em Pernambuco. Local: Recife/PE	16h	10 e 11 de Setembro	Jailson Teodosio da Silva
43º FONAITec - FÓRUM TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação. Tema: "Multidisciplinaridade: Futuro e Desafio das Auditorias Internas" Local: Natal/RN	40h	23 a 27 de Novembro	Jailson Teodosio da Silva
Curso: LIDERANÇA E FERRAMENTAS DE GESTÃO Promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, dentro do Programa de Desenvolvimento Gerencial, através da empresa: LHM Consultoria e Desenvolvimento Humano. Módulo I – Gerenciamento de Mudanças Organizacionais Módulo II – Gestão Focada em Resultados Local: Recife/PE	16h	26 de Outubro e 09 de Novembro	Jailson Teodosio da Silva
Curso: LIDERANÇA E GESTÃO DE EQUIPE Promovido pela Fundação Joaquim Nabuco, dentro do Programa de Desenvolvimento Gerencial, através da empresa: LHM Consultoria e Desenvolvimento Humano. Módulo I – Gestão de Pessoas e a Prática de Liderança COACH Local: Recife/PE	08h	13 de Novembro	Jailson Teodosio da Silva



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS

( Art. 15 Inciso VII)

#### RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 01/2015 GESTÃO DE CONTRATOS – LIMPEZA E MANUTENÇÃO

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
5.1	<p><b>Descumprimento de Formalidades Processuais.</b> <b>Deixar de respeitar as formalidades no início e/ou durante o procedimento licitatório, através do processo administrativo, como autuar, protocolar, numerar, rubricar, seguir a ordem cronológica, bem como a juntada dos respectivos documentos, em desacordo com o art. 38, da Lei nº 8.666/93 e acórdãos vigentes.</b></p> <p>O processo de nº 23101000140/2010, relativo ao pregão nº 81/2010, tendo como vencedor a empresa Construtora Leon Souza Ltda, tendo como objeto "manutenção predial" na Fundaj, continua vigente a partir da emissão de termos aditivos. O conjunto processual é constituído atualmente por 06 pastas do tipo AZ, onde constatamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Na pasta de nº 4, os documentos ali juntados estão fora de ordem cronológica, bem como falta numeração e rubrica em todas as páginas do processo. Inclusive, observamos a existência do Parecer nº 133/2012/PF-FUNDAJ/PGF/AGU, datado de 6 de agosto de 2012, onde no item nº 5, chama à atenção do gestor para a necessidade de se numerar e rubricar todas as folhas do citado processo. (Fato ignorado pela CGTEC);</li><li>- Nas pastas de nº 5 e 6 as folhas (documentos acostados) ganharam nova numeração, iniciando do nº 1 até o 633, tendo como fato gerador a abertura de novo processo administrativo de nº 23101000472/2013-52, gerando um novo termo aditivo ao processo original (23101000140/2010).</li></ul>	<p><b>6.1 RECOMENDAÇÃO (001)</b> Recomendamos à Administração da Fundaj que, promova o aprimoramento de seus controles administrativos, no sentido de que, antes do arquivamento dos processos de aquisição de bens ou serviços, haja uma inspeção nos mesmos, no intuito de ratificar a existência de todos os documentos exigidos, bem como da necessidade do cumprimento das formalidades inerentes a um processo, a exemplo de: juntada dos documentos obedecendo à ordem cronológica, numeração sequencial e rubrica em todas as folhas, observação das datas, falta de assinaturas e/ou carimbos, rasuras, ou seja, a estruturação processual de acordo com as normas e princípios que regem a Administração Pública;</p> <p><b>6.2 RECOMENDAÇÃO (002)</b> Recomendamos à Administração da Fundaj que, em respeito aos princípios da razoabilidade e da economicidade, quando baseado em circunstâncias legais (vantagem econômica + serviços prestados adequadamente), que permitam a emissão de aditivos prorrogando o contrato vigente, opte por não abrir novos processos administrativos, evitando inclusive inclusão repetitiva de documentos.</p>	<p><b>Resposta formulada pelo Coordenador de Recursos Logísticos, através de Despacho exarado em 01/12/15</b></p> <p><b>Posicionamento:</b> Coloco que, para se evitar tais ocorrências, temos, de abril de 2015 até o presente, acompanhado os processos de modo que os mesmos se mantenham organizados, com documentos anexados em ordem cronológica, com a devida numeração de páginas, verificação de despachos com a devida assinatura e carimbo dos servidores e a correção de possíveis falhas que tenham sido praticadas no atual período, com o intuito de aprimorar o controle administrativo dos processos. Também temos evitado a abertura de novos processos administrativos quando da necessidade de prorrogação de contratos em vigência, sendo tais prorrogações efetuadas centro do processo administrativo inicial. As providências mencionadas estão em andamento, num contínuo processo de controle e aprimoramento.</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
	<p>Desta forma, após a análise do conjunto, verificamos que, o gestor mesmo entendendo que a prorrogação da vigência contratual seria economicamente mais vantajosa à Administração e não havendo óbice ao pleito, ora adotou a sistemática de solicitar tais aditivos através de despachos e inserção de planilhas com preços médios, a partir de pesquisas no mercado; ora optou, mesmo consciente e resolvido em manter a continuidade dos serviços com o mesmo prestador, em abrir novos processos administrativos, anexando documentos já existentes, gerando retrabalho e fugindo da cronologia.</p>		

### RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/2015 GESTÃO DE PESSOAL – FOLHA DE PAGAMENTO

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
4.3.1.1	<p><b>Falha nos controles administrativos relativa a dados pessoais/financeiros dos servidores.</b> <b>Ausência de comprovação de quitação de plano de saúde.</b> Constatamos a ausência de cópias dos comprovantes de pagamentos dos boletos dos planos de saúde de servidores, acima descritos, que lastrearam os respectivos ressarcimentos. Procedimento em desacordo com o Art. 28 da Portaria Normativa nº 5, de 11 de outubro de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>	<p><b>4.3.3.1 RECOMENDAÇÃO(001)</b> Recomendamos à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP que, realize o aprimoramento de seus controles administrativos internos, no sentido de que instrua os servidores envolvidos na concessão e acompanhamento dos pagamentos de auxílios, a observarem os requisitos exigidos para manutenção de tais benefícios especialmente àqueles que demandam do servidor a necessidade de comprovação mensal do desembolso, conforme disciplinados em normativos;</p> <p><b>4.3.3.2 RECOMENDAÇÃO(002)</b> Recomendamos à Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP que, realize uma busca em seus arquivos administrativos, no intuito de localizar os</p>	<p><b>Resposta formulada pela Coordenadora de Gestão de Pessoas, através de Despacho exarado em 18/02/16</b> <b>Posicionamento:</b> Em atendimento ao solicitado do RAI nº 02/2015 informo que: 1)O reembolso ref. aos gastos com o plano de saúde dos servidores é um ressarcimento cuja gestão e controle exige um acompanhamento cuidadoso e contínuo. O lançamento no sistema de folha de pagamento é realizado mensalmente, visto que todos os meses o SIAPE exclui automaticamente a referida rubrica do contra cheque dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas. Desta forma, no início de cada mês é necessária a inserção manual do benefício, assim como os pagamentos</p>



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

ITEM	CONSTATAÇÕES	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS
		<p>comprovantes pendentes, ora apontados neste relatório, remetendo cópias dos mesmos e/ou justificativas a esta auditoria, bem como, mantenha arquivos/registros organizados, com todos os tipos de comprovantes e de fácil acesso (transparência).</p>	<p>retroativos, quando for o caso. Assim, apesar de todo esforço que tem sido despendido no sentido de evitar erros na inclusão deste benefício, o procedimento manual e de frequência mensal, aliado a ausência de servidores efetivos no setor, pode favorecer eventuais falhas. Quando uma inconsistência é identificada pela Coordenação ou mesmo pelo servidor, as correções são providenciadas com a maior brevidade, assim como a devida justificativa ao servidor.</p> <p>2)Os comprovantes de pagamento entregues pelos servidores são arquivados em pasta AZ. No mês em análise,apontado no Relatório de Auditoria, maio/2015, alguns reembolsos foram efetuados com base em comprovantes que foram enviados por e-mail, mas não foram devidamente impressos e arquivados na referida pasta.</p> <p>3)Seguem anexos os comprovantes dos pagamentos dos planos de saúde referentes aos servidores apontados pelo relatório. Da relação enviada neste relatório,foi identificado que houve falha na inclusão do reembolso de um servidor: Mat. SIAPE 0435444, no mês de maio/2015. No entanto, no mês posterior, este reembolso já não foi mais incluído no contra-cheque do servidor, conf. Cópias dos contra-cheques anexas. Informo que serão tomadas as medidas necessárias ao ressarcimento pelo servidor do valor recebido indevidamente, que representa R\$ 293,83.</p> <p>4)Os controles administrativos internos serão revistos de modo a aprimorar o acompanhamento e o controle deste benefício de ressarcimento a saúde dos servidores.</p>





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Auditoria Interna  
Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE  
Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA (Art. 15 Inciso VIII)

De acordo como Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, que aprovou o estatuto da Fundação Joaquim Nabuco...

" Art. 9º À Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentária-financeira, patrimonial, de pessoal, demais sistemas administrativos e operacionais e, especificamente:

I - comprovar a legalidade e a legitimidade das ações administrativas quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos;

II - examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância;

III - verificar o cumprimento dos prazos referentes à realização da receita e da despesa, e da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela FUNDAJ;

IV - promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente; e

V - analisar e encaminhar ao Presidente demonstrativos e relatórios de prestação de contas da FUNDAJ.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a Auditoria Interna vincula-se, administrativamente, ao Conselho Deliberativo, observada a norma contida no [art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.](#)"

A Auditoria Interna constitui-se em instrumento de monitoramento e avaliação do controle interno e representam um dos alicerces da gestão. Tem como finalidade precípua agregar valor ao resultado da organização, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio de sugestões de solução para as não-conformidades apontadas em seus Relatórios, sem prejuízo de, tempestivamente, avaliar os sistemas e procedimentos da Entidade com vistas a minimizar as probabilidades de fraudes, erros ou práticas pouco eficazes.

A Auditoria da Fundaj atua precipuamente como assessoria ao Gestor, nunca em atitude policialesca ou de fiscalização, contribuindo com a gestão, de maneira dinâmica, e atenta ao melhor e mais adequado funcionamento do órgão, na busca da realização dos objetivos a que este se propõe, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle.



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Auditoria Interna

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fones: (81) 3073.6243 – 3073.6244 Fax: (81) 3073.6203

[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) ou [auditoria@fundaj.gov.br](mailto:auditoria@fundaj.gov.br)

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Utilizamos como orientador deste Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2015, o Estatuto da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, publicado no DOU em 6 de março de 2012; o Regimento Interno aprovado pelo Ministério da Educação, em consonância com a Portaria nº 515, de 29 de abril de 2008, publicado no DOU de 30 de abril de 2008, bem como a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União/PR.

Recife, 25 de fevereiro de 2016

**JAILSON TEDOOSIO DA SILVA**

Auditor-Chefe